

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho 004834.2020	Recurso 00104	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade 01 Educação
 Dotação 12.361.0007.2.009.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Conta	00114
Conta	00600

Credor 01805 VALDENICE M. MENEGUETI - LIVRARIA - ME
 Endereço AV PEROLA BYINGTON 1461 CENTRO
 CNPJ/CPF 08.366.418/0001-29

Fone 3636-2788 Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número 43	Solicitação	Contrato 94	Emissão 02.09.20	Vencimento 02.10.20
-------------------------------	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 28.734,59	Saldo Anterior 17.163,67	Valor do Empenho 4.760,00	Saldo Atual 12.403,67
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADERNOS PERSONALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE Nº 43/2020, CONTRATO Nº 94/2020.	4.760,00	4.760,00

LIQUIDADO

Banco Credor 237 613 00018557-4	VALOR LIQUIDO	4.760,00
------------------------------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>02/09/20</u> _____ Ordenador da Despesa Maria Sora Gini Sect. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CPF 633.768.709-30	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi da Oliveira CONTADOR(A) CPF 02.241.751
--	---	--

RECIBO CPF 633.768.709-30

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatro mil setecentos e sessenta reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Dispensa Por Limite nº 43/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cadernos personalizados, para serem utilizados pelos professores da rede municipal de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), “a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 27 de agosto de 2020.


RODRIGO CALLANI
OAB-PR. 34.414



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

O valor para a aquisição dos cadernos de anotações em MDF, se enquadram na modalidade Dispensa por Limite conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterado pelo decreto nº 9.412/2018.

Os cadernos serão destinados aos professores da rede municipal de ensino, como presente do dia dos professores 2.020.

Pérola, 26 de Agosto de 2020.

Maria Sonia Celini
Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Maria Sonia Celini
Port. 006/2013
Sec. Mun. de Educação e Cultura
CNPJ 07.057.009-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
FONE (44) 3636-1462
RUA DO ROSÁRIO, 292
CEP 87.543-000 - PÉROLA - PR